



IPIRANGA 2T

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial) ou **IPIRANGA 2T**

Principais usos recomendados para a substância ou mistura Óleo lubrificante

Nome da Empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Endereço Rua Monsenhor Manuel Gomes, 140 – São Cristóvão – RJ

Telefone para contato 08000 253805

Telefone para emergências 0800 562023

Email canaldireto@ipiranga.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto Perigo por aspiração – Categoria 1

Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS



Palavras de advertência PERIGO!

Frases de perigo H304: Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

Frases de precaução

Geral

P103 Ler o rótulo antes da utilização.

Prevenção:

P264 Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378: Em caso de incêndio: para a extinção utilizar (ver item 5).

P301 + P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.

P331 NÃO provoque vômito.

IPIRANGA 2T

Armazenamento

P403: Armazenar em local bem ventilado.

P405 Armazenar em local fechado à chave.

Eliminação

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não possui outros perigos.

DIAGRAMA DE HOMMEL NFPA



3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza do produto químico: Este produto é uma mistura.

Nome químico comum ou nome genérico: Óleo lubrificante

Ingredientes que contribuem para o perigo:

Componente	Concentração	N° CAS
Mistura de hidrocarbonetos *	-	NA
Silicone	<0,2%	Confidencial
Corante	0,01%	NA

* O Ingrediente não é classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação

Remover a vítima para local arejado em caso de náuseas ou tonteadas. Se o efeito persistir procurar atendimento médico. Se a respiração parar, fazer respiração



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
203

Data última
revisão:
13/04/2016

IPIRANGA 2T

Página 3 de 9

artificial e, se necessário realizar massagem cardíaca.

Olhos	Manter as pálpebras abertas e lavar os olhos com água limpa. Se a irritação persistir procurar socorro médico.
Pele	Não deve causar lesões permanentes, podendo provocar leve irritação. Remover roupas e calçados molhados pelo produto. Lavar a região afetada com água e sabão em abundância. Se a irritação persistir, procurar socorro médico.
Ingestão	Não induzir vômito, lavar ao redor da boca com água corrente. Não deve causar toxidez aguda por ingestão. Se ocorrer aspiração pelos pulmões, pode causar irritação local ou, em casos mais graves, pneumonia de origem química. Enviar o acidentado imediatamente para o hospital.
Sintomas e efeitos importantes, tardios ou agudos mais ou	Inalação: Pode produzir irritação na boca, garganta e distúrbios no aparelho digestivo. Se ocorrer a aspiração para os pulmões, pode causar irritação local ou, em casos mais graves, pneumonia de origem química. Olhos: Levemente irritante para os olhos. Pele: Levemente irritante, não devendo causar lesões permanente.
Nota ao médico	Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados Extintores de espuma, dióxido de carbono (CO₂), pó químico seco. Caso o incêndio seja pequeno, na falta dos meios acima, poderão ser utilizados terra ou areia. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos Durante a combustão, comumente são liberadas misturas complexas de partículas sólidas em suspensão, partículas líquidas e gases, incluindo monóxido de carbono, óxidos sulfúricos, e compostos orgânicos e inorgânicos não identificados.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
203

Data última
revisão:
13/04/2016

IPIRANGA 2T

Página 4 de 9

Para o pessoal do serviço de emergência	Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faúlhas ou chamas.
Precauções ao meio ambiente	Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.
Métodos e materiais para a contenção e limpeza	Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro	Não fumar no local de trabalho. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada. Materiais incompatíveis: Agentes extremamente oxidantes. Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	Limites de exposição ocupacional, valor limite (Brasil, Portaria MTb 3214/78, NR 15 - Anexo 11) não estabelecido
Medidas de controle de engenharia	Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.



IPIRANGA 2T

Medidas de proteção individual

Proteção respiratória	Normalmente não é necessária. Caso a névoa de óleo esteja fora de controle, utilizar máscara provida de cartucho de vapor orgânico com filtro para partículas.
Proteção para as mãos	Utilizar luvas de PVC ou borracha
Proteção para os olhos/face	Utilizar óculo de segurança ou máscaras para o rosto em caso de trabalhos com projeção do produto.
Proteção para pele	Minimizar o contato com a pele utilizando aventais.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Líquido verde
Odor	Característico
pH	Não disponível
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível
Ponto de fulgor	245°C
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível
Pressão do vapor	Não disponível
Densidade do vapor	Não disponível
Densidade relativa	0,8834 g/cm ³
Solubilidade(s)	Em água: Praticamente insolúvel em água. Miscível em solventes de hidrocarbonetos.
Coefficiente de Participação – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	Não disponível



IPIRANGA 2T

Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	106 cSt @ 40°C 12,0 cSt @ 40°C
Ponto de fluidez	-9°C
TBN	1,12 mg KOH/g

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	Não disponível.
Estabilidade química	Estável sob condições normais de manuseio e estocagem.
Possibilidade de Reações perigosas	Em contato com oxidantes fortes reage exotermicamente.
Condições a serem evitadas	Fontes de ignição, calor, chamas.
Materiais incompatíveis	Agentes oxidantes fortes e ácidos fortes.
Produtos perigosos da decomposição	Não gera compostos de decomposição sob condições normais de estocagem.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda	Não disponível
Corrosão Pele/Olhos	Não classificado
Lesões graves/irritação ocular oculares	Não classificado
Sensibilização respiratória ou à pele	Não Classificado
Mutagenicidade em células germinativas	Não Classificado
Carcinogenicidade	Não classificado
Toxicidade à reprodução	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não Classificado



IPIRANGA 2T

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida Não classificado

Perigo por aspiração Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	O produto é praticamente não tóxico a organismos aquáticos, porém pode causar violação física de organismos aquáticos.
Persistência/degradabilidade	Não é biodegradável. O produto contém componentes que permanecem no ambiente.
Potencial Bioacumulativo	O produto tem potencial de bioacumulação.
Mobilidade no solo	Produto em estado líquido sob a maioria das condições ambientais, solubilidade baixa em água, se ocorrerem derramamento para um corpo d'água, o produto flutuará e se espalhará através do movimento da água. Em contato com o solo por apresentar menor mobilidade será adsorvido por partículas.
Outros efeitos adversos	O derramamento de grandes volumes de óleos lubrificantes básicos na água resultará em uma película de óleo não dissolvido na superfície, interferindo na troca de ar através da superfície, resultando em diminuição da quantidade de oxigênio dissolvido.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. O óleo usado ou contaminado deve ser destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto, conforme determinação das regulamentações federais, estaduais, municipais, de saúde e de meio ambiente aplicáveis e vigentes, dentre elas: Resolução CONAMA 362/05, LEI N°12.305/10, ABNT-NBR 10.004/2004.

Restos do produto: Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

RTPP – Res 420/04 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.



IPIRANGA 2T

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, que trata de Sinalização de Segurança).

Decreto 2.657/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

PRODUTO CONTROLADO: Não aplicável.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por

Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency



IPIRANGA 2T

TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego